**INDICAÇÃO nº 323/2024**

***Indico*** ao Senhor Prefeito Nilton José Hirota da Silva que determine a Diretoria-Geral competente para que realize com urgência a construção da calçada na Avenida Clara Gianotti de Souza, desde o **número 2.333 até o número 2.577**, da Vila Romão de Baixo.

**JUSTIFICATIVA:**

A calçada se faz necessária para garantir a segurança dos pedestres que trafegam naquela avenida, que hoje se encontra em péssimas condições de tráfego, sendo necessário os mesmos a usarem o leito da rua principal e isso pode causar acidente pois o fluxo de carros é enorme.

Plenário Ver. Daniel Aguilar, 08 de abril de 2024.

Benedito Honório Ribeiro Filho

Ver. Dito Castro